



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

Câmara Municipal de Redenção
Dado Conhecimento ao "PLENÁRIO"
Em, 28/03/2021
Presidente

INDICAÇÃO N. 026/22-CMR

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção.

ASSUNTO: Pavimentação asfáltica de toda extensão da Rua Dellys Villas Boas no Setor Serrinha.

AUTORIA: Vereador Jurandir Guedes.

JUSTIFICATIVA

Por ser uma rua bem movimentada que dá acesso ao Setor São Luiz I e II e a Creche Maria Eduarda Alencar solicito a pavimentação asfáltica da rua acima mencionado, visando melhorar a estética das ruas e avenidas e conseqüentemente da cidade como um todo, principalmente as condições de trânsito e tráfego além de sua adequação à arquitetura urbana da cidade e a possibilidade de valorização dos imóveis às suas margens, venho propor em caráter de urgência o que se segue,

É válido ressaltar que em anexo a essa indicação segue um abaixo assinado de pessoas da área que reafirmam a necessidade supracitada.

PROPOSIÇÃO:

Diante do acima exposto venho propor na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder Executivo a necessidade da pavimentação asfáltica de toda extensão da Rua Dellys Vilas Boas no Setor Serrinha.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, 22 de Março de 2021.


Jurandir Guedes.
VEREADOR – PL

Prefeitura Municipal de Redenção

PROTOCOLO

Nº 152-22

Data: 30/03/2021

Ass. Func. Jurandir

Horário: 09 : 53 Minutos.

/gts

REQUERIMENTO N.º 01/2022

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,
Redenção/PA

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.

Câmara Municipal de Redenção	
PROTOCOLO	
Nº	112/2022
Data	16/03/2022
Hora	08:51
Ass. Func	Quiana

Os moradores da Rua Delly Villas Boas, Setor Serrinha, do Município de Redenção/PA, sofrem com a falta de pavimentação asfáltica, pois em época de chuva convivem com, buracos nas ruas, umidade e muita lama. E durante o verão, os munícipes dessa localidade convivem diariamente com muita poeira dificultando assim, a chegada e saída dos alunos da Creche Randal Junior, além disso, o setor têm muitas crianças e idosos, que são diretamente afetados com a falta de infraestrutura/ saneamento básico. Essas dificuldades dos moradores ao acesso regular à Creche, e, até mesmo as suas próprias moradias atrapalham o convívio normal das pessoas. Sendo assim, esse problema corriqueiro na localização descrita acima fere os Princípios Fundamentais previsto na Constituição Federal Brasileira

de 1988. O artigo 1º, inciso III da CF/88, garante a todos, a dignidade da pessoa humana, o art. 3º, I da CF/88, garante a todos uma sociedade livre, justa e solidária, o art. 5º *caput.* da CF/88, garante, que todos são iguais perante a lei, visando o bem estar de todos. Portanto, os moradores e alunos têm o direito de ir e vir sem quaisquer obstáculos que impeçam de circular livremente.

Frente o exposto, REQUEREMOS, dessa Casa de Leis, e do Exmo. Prefeito Municipal Marcelo Borges, que se manifeste acionando o Departamento competente para tomar as providências cabíveis em caráter de relevante urgência o deferimento do pleito aqui suscitado para a realização da Obra Asfáltica na rua indicada acima.

Termos em que pede deferimento

Redenção-Pará, 10 de março de 2022.

Seguem em anexo, o Baixo Assinado dos Moradores Interessados.

ABAIXO - ASSINADO

Nós, residentes e domiciliados à Av/Rua; Delly villas boas

Assinatura	Contato
Ribeiro S Soares	992687823
Valéria Dias Soares	
Marela Dias	
Pimenta	991276543
Djalma Alves de Carvalho	991776194
Der Ely C. de Ultras	(84) 99230-7929
Ribeiro C. B. A. T.	94. 99193 7362.
Francisco	99286 7788
Diego Vieira da Silva	94992440806
Maria de Lourdes B. Nascimento	991009039
Lourdes B. Nascimento	991730049
Adri Melo de Lina	992736126
Solange Nascimento de Reis	99159-3067
Marcia Pereira P. Santos	992310088
Ana Maria Soares Silva	99141-9667

